

COMITÊ DE GOVERNANÇA EM GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1/2026

1. Dados da Reunião

Data	Hora Inicial	Hora Final	Local
22/01/2026	15:09	17:15	LAB FNDE

2. Participantes

2.1 Membros do Comitê

Unidade ¹	Nome Completo	Ramal	E-mail Institucional	Comparecimento
DIFIN/CGEOF ²	Gina Claudia Loubach	4700	gina.loubach@fnde.gov.br	Presente
DIFIN/CGPLO ³	Renata Bomfim Martins	5041	renata.martins@fnde.gov.br	Sara Regina Souto Lopes (substituta oficial – indicada conforme SEI 5302329)
DIFIN/CGAPC ²	Riane Ribeiro Carvalho		riane.carvalho@fnde.gov.br	Presente
DIFIN/CGCON ²	Sandra Harumi Doi	5973	sandra.doi@fnde.gov.br	Presente
DIRAD/CGARC ²	Ana Paula Costa Rodrigues	4799	ana.rodrigues@fnde.gov.br	Presente
DIRAD/CGPEO ²	Gleison Gomes da Costa	4809	ediene.chaves@fnde.gov.br	Ediene Vasconcelos Chaves (substituta oficial – indicada conforme SEI 5295486)

Unidade ¹	Nome Completo	Ramal	E-mail Institucional	Comparecimento
DIGEF/CGSUP ²	Borba David Coimbra	4629	borba.coimbra@fnde.gov.br	Antonio Cecilio Barboni Júnior (substituto oficial – indicado conforme SEI 5311022)
DIGEF/CGAUX ²	André Luis de Jesus Fernandes	5287	andre.fernandes@fnde.gov.br	Presente
DIRAE/CGPDE ²	Fernanda Lucena Ribeiro Vilela	5587	amanda.maia@fnde.gov.br	Amanda Vargas Maia (substituta oficial – indicada conforme SEI 5295719)
DIRAE/CGPTE ²	Haroldo da Silva Gomes	5804	maria.floriano@fnde.gov.br	Maria Angélica Pedrosa (substituta oficial – indicada conforme SEI 5296394)
DIRAE/CGPAE ²	Karine Silva dos Santos	5665	valmo.silva@fnde.gov.br	Valmo Xavier da Silva (indicado conforme SEI 5295354)
DIRAE/CGPLI ²	Patrícia Costa Dias	4351	patricia.costa@fnde.gov.br	Presente
DIRTI/CGGOV ²	Renata Assunção de Farias	4466	renata.farias@fnde.gov.br	Presente
DIGAP/CGDEN ²	Patrícia de Oliveira Arantes	5816	patricia.arantes@fnde.gov.br	Presente
CHEFIA DE GABINETE ²	Sylvia Cristina Toledo Gouveia	5271	sylvia.gouveia@fnde.gov.br	Presente

Unidade ¹	Nome Completo	Ramal	E-mail Institucional	Comparecimento
¹ Fundamento normativo: Portaria FNDE 860, de 10 de setembro de 2025, art. 3º, inc. I a XV (SEI 5050952), c/c Portaria FNDE 959, de 9 de outubro de 2025, arts. 2º e 3º (SEI 5144276). ² Integrante fixo do Comitê ³ Integrante fixo e Presidência do Comitê – até 09/10/2027 “Quórum mínimo para reunião e para deliberações” = 8 membros/votos favoráveis (art. 4º, § 2º, Portaria FNDE 860/2025 - SEI 5050952)				

2.2 Convidados (QUANDO HOUVER)

Unidade	Nome Completo	Ramal	E-mail Institucional	Comparecimento
DIFIN	Allan Carlo Viegas Serra	5297	allan.serra@fnde.gov.br	Presente
DIFIN	Sander Soares Souto	4659	sander.souto@fnde.gov.br	Presente
GABIN	Herbenia Pereira de Souza	-	herbenia.souza@fnde.gov.br	Presente
GABIN	Maria Candida Muniz Trigo	-	maria.trigo@fnde.gov.br	Presente
GABIN	Gustavo Duarte	-	gustavo.duarte@fnde.gov.br	Presente
PRESI/DIAPO	Daniel de Oliveira Ribeiro	-	daniel.ribeiro@fnde.gov.br	Presente

3. Pauta

Item	Assunto
1	Disponibilidade do orçamento na Lei Orçamentária Anual 2026 , com posterior ênfase nas ações orçamentárias de gestão do Gabinete da Presidência (0509 e 20RH) - DIFIN/CGPLO (SEI 5302329)

Item	Assunto
2	Utilização do SIGEF para solicitações de empenho e pagamento - Entender a necessária vinculação do sistema às demandas do FNDE, considerando que, pelo menos no que tange às aquisições, já teremos a obrigatoriedade de utilização dos sistemas do ComprasGov - DIRAD/CGARC (SEI 5306366)
3	Correlação do PCA como um dos fundamentos da proposta orçamentária do FNDE – Reforço aos gestores do PCA, Coordenadores Gerais desta Autarquia, a necessidade de vinculação das demandas de aquisição aos recursos indicados no PLOA, bem como os previstos em suas ações orçamentárias – DIRAD/CGARC (SEI 5306366) – RETIRADO DE PAUTA, a pedido do proponente (SEI 5327749)

4. Relato da Reunião

Pauta	Descrição
-------	-----------

Pauta	Descrição
1	<p>Assunto: Sara Regina Souto Lopes (DIFIN/CGPLO) exibiu “Painel de Apresentação Comitê Loa 2026” (PDF será anexado ao SEI) e informou que a Loa/2026 foi aprovada recentemente, com restrições orçamentárias, havendo necessidade de ajustes, que afetam principalmente as ações discricionárias. Mencionou possibilidade de suplementação orçamentária. Afirmou necessidade de publicação de um Rel. de avaliação de despesas e receitas, viabilizando a possibilidade de suplementação. Ressaltou que Decreto de Programação Financeira e Orçamentária ainda está pendente de publicação, devendo ser publicado 30 dias após a promulgação da LOA. Ressaltou que o orçamento das ações está disponibilizado, orientando a não realização de empenho do valor todo, pois pode haver contingenciamento ou restrição do limite de execução de empenho. Ressaltou que as ações orçamentárias 20RH e 0509 – relacionadas com o Gabinete e à Dirad – sofreram contingenciamento considerável. Valmo Xavier (DIRAE/CGPAE) informou que a alimentação escolar é vinculada ao Censo, relatando dificuldades no cumprimento das ações, em razão das limitações orçamentárias, sendo respondido que a necessidade de suplementação, o cancelamento de créditos e sobras orçamentárias devem ser informados pelas áreas. Allan Carlo (DIFIN) apontou que, quanto antes essa comunicação entre as áreas ocorrer (ainda que fora dos prazos previstos para suplementação – “janelas de suplementação”), mais fácil é a adequação orçamentária dentro da casa, evitando exposição junto ao MEC e aos demais entes da administração pública. Gina Loubach (DIFIN/CGEOF) apontou sazonalidade do PNATE e do PDDE, que, num primeiro momento, demandam parcelas menores, contudo oscilam ao longo do ano, de forma que as necessidades desses programas podem não estar adequadas ao cronograma de desembolso atual, o qual será informado ao MEC. Com relação aos saldos, reconheceu ter sido instada pelos programas, repassando essa demanda ao Banco do Brasil, de forma que, em poucos dias, haverá a resposta solicitada pelas áreas.</p>
	<p>Assunto: Gina Loubach (DIFIN/CGEOF) apresentou “Utilização do SIGEF para solicitações de empenho e pagamento” (PDF será anexado ao SEI), com fluxo relacionado a despesas, ações e responsabilidades da área, esclarecendo que o FNDE possui 91 unidades, que demandam apenas 3 unidades, com o total de 4 servidores, que são responsáveis pela execução orçamentária e financeira, uma atividade de caráter eminentemente técnico e especializado, com</p>

Pauta	Descrição
2	<p>parametrização e aspectos legais específicos. Informou que o SIGEF é o “coração financeiro” do FNDE, sendo importante prestigiar a segregação de funções. Exibiu dados de 2025, relacionados à emissão de nota de empenho, defendendo a necessidade de melhoria na segurança e na parametrização dos sistemas, sob pena de responsabilização dos ordenadores de despesa, em decorrência de eventuais falhas. Ressaltou necessidade de envio tempestivo pelas áreas à CGEOF, pois a instrução do processo não é adequadamente automatizada, havendo pouca ligação entre os diversos sistemas estruturantes, ex. falta de integração entre o compras e demais sistemas, sendo necessário o desenvolvimento de API entre eles. Defendeu que automação e integração da execução orçamentária e financeira, por meio do SIGEF, apresenta diversas vantagens (elencadas no PDF anexo), em especial no que toca a padronização, integração, diminuição da possibilidade de falhas e aumento da segurança, pois a forma como se apresenta a execução orçamentária no FNDE, hoje, é excessivamente complexa, difusa e suscetível de falhas. Sugeriu que seja estabelecido Plano de Ação para trabalhar nesses temas com as demais áreas, mencionando que a DIRTl elaborou funcionalidade que permite empenho e pagamento por dentro do SIGEF, o que já vem sendo realizado pela CGPLI. Se disponibilizou a ouvir e receber sugestões das áreas no que toca à utilização do SIGEF com integração com o Compras e o Contratos. Ana Paula Rodrigues (DIRAD/CGARÇ) quem sugeriu a pauta, se manifestou favoravelmente à integração do SIGEF ao Compras, pois as ações da licitação são cada vez mais vinculadas pelo Compras, havendo correlação direta entre as ações lançadas no Compras e no SEI, não sendo possível se afastar do sistema disponibilizado pelo MGI. Gina Loubach (DIFIN/CGEOF) complementou que a integração entre o Compras e o SIGEF é uma realidade cada vez mais próxima, mencionando necessidade de, desde o começo do processo licitatório, lançar adequadamente os bens/serviços com base no CATSER, sendo possível a sugestão de melhorias, caso o CATSER não esteja adequado às realidades da entidade. Patrícia Costa Dias (DIRAE/CGPLI) mencionou resistência da equipe, por considerar o SIGEF como retrabalho, a princípio, mas, passado mais de 01 ano, a equipe aderiu e considerou uma melhoria, sendo importante que as melhorias no sistema atendam às demandas de todas as áreas. Patrícia de Oliveira Arantes (DIGAP/CGDEN) se posicionou no sentido de que as áreas devem conversar, aprimorando os trâmites, relatando dificuldade de obtenção de informações sobre o identificador de cada obra nos</p>

Pauta	Descrição
	<p>sistemas, pois, nesse ponto, não há integração entre o SIMEC e o Transferegov.br. Gina Loubach (DIFIN/CGEOF) informou que irá verificar a possibilidade de integração entre o SIMEC e o Transferegov.br. Valmo Xavier (DIRAE/CGPAE) informou dificuldades relacionadas a diversos sistemas antigos, bem como necessidade de que se evite a duplicidade de sistemas com a mesma função. Amanda Vargas Maia (DIRAE/CGPDE) relatou necessidade de melhoria na integração entre SAE e o SIGEF, indicando que Raimundinho e Fabricio podem tratar conjuntamente desse assunto. Gina Loubach (DIFIN/CGEOF) informou a existência de “valas” no SIGEF, que evitam a ocorrência de erros, flexibilizando as normas de utilização do sistema. Mencionou que o SIGEF é seguro e nunca foi hackeado, mas a busca por informações pode estar sendo feita em bases desatualizadas, ensejando demora nas respostas do sistema. Ressaltou existência de muitos restos a pagar - alguns de valores irrisórios -, que podem estar fora das normas de parametrização, ensejando necessidade de classificação adequada dos mesmos ou, até mesmo, cancelamento de alguns, em razão de aspectos específicos. André Luís Fernandes (DIGEF/CGAUX) mencionou que, na área, foi realizada integração com o SIGEF por meio de Web Services (Ws) e que SIGEFWEB deve ser visto como uma pauta estratégica e prioritária, levada ao Conex, sendo importante escolher quais pautas priorizar no FNDE, destacando risco de imagem. Renata Assunção (DIRTI/CGGOV) complementou que a DIRTI vem trabalhando no SIGEFWEB, contudo a pauta é bastante complexa, em razão de aspectos técnicos do SIGEF e da necessidade de manter a segurança no mesmo patamar do SIGEF atual, sendo prevista para dez/2027 a entrega da nova plataforma.</p>

5. Deliberação

Pauta	Descrição
1	Não houve deliberação quanto a esse tema.
2	Não houve deliberação quanto a esse tema.

6. Finalização da Reunião

Fechamento da ata
Ana Paula Torres (AGEST) realizou o fechamento da reunião, mencionando que a próxima reunião do Comitê de Orçamentária e Financeira será em 06/03/2026 .

7. Calendário de Reuniões/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1/2026	22/01/2026
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 2/2026	06/03/2026
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 3/2026	08/05/2026
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 4/2026	07/07/2026
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 5/2026	08/09/2026
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 6/2026	09/11/2026



Documento assinado eletronicamente por **RIANE RIBEIRO CARVALHO, Coordenador(a)-Geral de Acompanhamento de Prestação de Contas**, em 26/01/2026, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DE OLIVEIRA ARANTES, Coordenador(a)-Geral de Programas para o Desenvolvimento do Ensino**, em 27/01/2026, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA COSTA DIAS, Coordenador(a)-Geral dos Programas do Livro**, em 27/01/2026, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **KARINE SILVA DOS SANTOS, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar**, em 27/01/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **GINA CLAUDIA LOUBACH, Coordenador(a)-Geral de Execução e Operações Financeiras, Substituto(a)**, em 27/01/2026, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIA CRISTINA TOLEDO GOUVEIA, Chefe de Gabinete**, em 27/01/2026, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS DE JESUS FERNANDES, Coordenador(a)-Geral de Bolsas e Auxílios**, em 27/01/2026, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN CARLO VIEGAS SERRA, Diretor(a) Financeiro**, em 27/01/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDIENE VASCONCELOS CHAVES, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas e Organizações, Substituto(a)**, em 27/01/2026, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA VARGAS MAIA, Coordenador(a)-Geral do Programa Dinheiro Direto na Escola, Substituto(a)**, em 28/01/2026, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CECILIO BARBONI JUNIOR, Coordenador(a)-Geral de Suporte Operacional ao Financiamento Estudantil, Substituto(a)**, em 28/01/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ASSUNCAO DE FARIAS, Coordenador(a)-Geral de Governança e Gestão de TI**, em 28/01/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **BORBA DAVID COIMBRA, Coordenador(a)-Geral de Suporte Operacional ao Financiamento Estudantil**, em 28/01/2026, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA TORRES, Chefe de Assessoria de Governança, Gestão Estratégica e Inovação**, em 29/01/2026, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO DA SILVA GOMES, Coordenador(a)-Geral da Política do Transporte Escolar**, em 29/01/2026, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA HARUMI DOI, Coordenador(a)-Geral de Contabilidade**, em 02/02/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **SARA REGINA SOUTO LOPES, Coordenador(a)-Geral de Planejamento e Orçamento, Substituto(a)**, em 03/02/2026, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDER SOARES SOUTO, Coordenador(a) de Projetos**, em 03/02/2026, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CANDIDA MUNIZ TRIGO, Colaborador(a) - Prestador de Serviço**, em 03/02/2026, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DUARTE, Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais**, em 03/02/2026, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE OLIVEIRA RIBEIRO, Colaborador(a) - Prestador de Serviço**, em 03/02/2026, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA FLORIANO PEDROSA, Coordenador(a)-Geral da Política do Transporte Escolar, Substituto(a)**, em 04/02/2026, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALMO XAVIER DA SILVA, Coordenador(a) de Gestão Orçamentária e Financeira da Alimentação Escolar**, em 04/02/2026, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA COSTA RODRIGUES, Coordenador(a)-Geral de Articulação e Contratos**, em 09/03/2026, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **HERBENIA PEREIRA DE SOUZA, Chefe de Gabinete, Substituto(a)**, em 13/03/2026, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5334508** e o código CRC **FAF5793B**.